

ATO Nº 385/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS – ECP Nº 01/2023/CIRENOR.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **FACTOR ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.431.590/0001-26, com sede na Rua Vilmar Sebben, s/n, Bairro Santo Bernardo Canali, cidade de Tapejara – RS, neste ato representada por seu Sócio **LEANDRO FERNANDES TONDELLO**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, inscrito n CPF sob nº 027.410.810-00, portador da CI RG nº3072460623, doravante designada **CRENCIADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO CREDENCIAMENTO** - passando a vigorar a seguinte redação:

4.2 O pagamento pelos serviços prestados pelo **CRENCIADO** será efetuado no momento da comprovação da efetiva realização do serviço (conforme laudo do município), estando a empresa credenciada responsável pelo processo até a emissão certidão de Outorga pelo departamento competente, em importância correspondente as atividades prestadas, de acordo com a tabela abaixo, fixada nesta data em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 01 de outubro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
054 – 3343 3668 – cirenor@hotmail.com



FACTOR ENGENHARIA LTDA ME
LEANDRO FERNANDES TONDELLO
Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48